



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

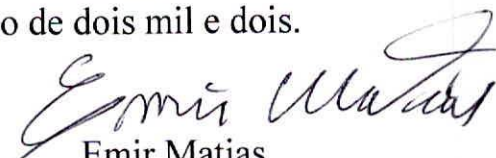
ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 66/2002

Emir Matias, Vereador no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de construir um abrigo na Praça do Distrito de Alto Porã para os estudantes usuários de ônibus.

Plenário Vereador João Costa, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dois.


Emir Matias
Vereador

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 1967/02
Ivaiporã, 26 de 04 de 02



Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 29 / 04 / 2002



Leonilda Iori
Oficial Administrativo